



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de Junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N°. 091 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DO PROCESSO 35/2014

Aos 09 (NOVE) dias do mês de junho/2014, às 08:30 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Licitação designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 019/2013 para julgamento do processo licitatório, referente à credenciamento de profissionais na área de Saúde como CLÍNICO GERAL, de acordo com a tabela do município. Compareceu para o credenciamento a Empresa LIFE CLÍNICAS LTDA - ME, CNPJ: 10.651.650/0001-50, com sede à R. Alagoas, 123, Lj 01 B. Alvorada- Timóteo/MG, neste ato representada por EDMAR GUIMARÃES SOUZA, CPF. 053.203.206-39, CRM: 47891 DE 04/08/2008 na qual foi devidamente cadastrada, apresentando os documentos exigidos no edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Pregão e quem assim desejar. Marliéria, 09 de junho de 2014.

Dilcélia Martins da Silva Lana
Presidente da CPL

Gerson Quintão Araújo
Andrea Aparecida Quintão
Membro

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2014
INEXIGIBILIDADE Nº010/2014

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório nº 35/2014, modalidade Inexigibilidade nº 10/2014, credenciamento 02/2014 para credenciamento de contratação de profissionais na área de saúde para atendimento

ao Fundo Municipal de Saúde de Marliéria/MG, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA, a empresa LIFE CLÍNICAS LTDA - ME CNPJ: 10.651.650/0001-50 o objeto licitado .

Marliéria, 09 de junho de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2014
INEXIGIBILIDADE Nº010/2014

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA o processo Licitatório 35/2014, na Modalidade Inexigibilidade 10/2014**, com o objeto: contratação de profissionais na área de saúde para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Marliéria, 09 de junho de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº24/2014

Dotação Orçamentária:
021201.15.451.0139.1059.449051 - FICHA 440

Contrato Originário do Processo de Licitação 086/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA inscrita no CNPJ de nº: 16.796872/0001-48 com sede à Praça J.K.106/ MG, CEP 35185000, neste ato representado pelo seu Senhor Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, CPF nº 464.130.736-91 residente e domiciliado nesta



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de Junho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N°. 091 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

cidade, doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa **CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA**, com sede na R. João Monlevade, 724 Cidade Nobre- Ipatinga/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.219.539/0001-84, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Minas Gerais – CREA/MG sob o nº 033017, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANTÔNIO GREGÓRIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.579.614, SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 501.615.806-10, domiciliado na Rua. João Monlevade, 712, apto. 102 Cidade Nobre- Ipatinga/MG, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato nº 024/2014, a contar de 09 de junho de 2014 a 09 de agosto de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 09 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de abril de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Marliéria, 09 de junho de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA

Rep. Legal : **CARLOS ANTÔNIO GREGÓRIO**

CPF: 501.615.806-10

CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014.

Dotação orçamentária : 02.12.01.15.451.0139.1021 4.4.90.52.00 ficha 479

1ª Sessão Pública: 26/06/2014 às 08h30min.

Data limite para entrega dos envelopes nº 01 e nº 02: 26/06/2014 às 8h00min.

Objeto do certame: Constitui objeto da presente licitação aquisições de EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, conforme convênio nº 325/2013 EMG/SEEJ E O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG, quantidades e especificações conforme no Anexo I.

O edital estará disponível com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, horário de 7:00h às 11:00h e de 12h às 16h, de segunda a sexta-feira. O fornecimento do edital, preferencialmente através de e-mail, independe de qualquer pagamento.

Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.

Contatos e informações: Dilcéia Martins da Silva
Lana - Pregoeira Telefone (31) 3844-1160
licitacoes.marlieria@gmail.com